



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022

De acordo com o processo nº 1.868/2025 da Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Desporto, nos termos do artigo 106, II, da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JADER CRISTIANO PEDONE**, inscrito no CPF nº 001.489.140-98, Carteira de Identidade nº 6080061911, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PETERSON VOLMAR COSTA DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.995.195/0001-71, localizada na Rua Inácio Pagano, nº 280, Centro de Tavares/RS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 24 de outubro de 2025 à 23 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS LOCAIS E ÁREAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme acordado entre as partes as áreas e medidas da prestação do serviço passa a serem as seguintes:

LOCAL	ENDEREÇO	METRAGEM
E M.E.F Pinheiro Machado	Vila Capororocas, nº 1260	1.075 mt ²
Posto de Saúde Izair José Moreira	Olhos D'agua, S/N	689 mt ²
Ginásio de Esportes Maria Alzira	Rua Tereza Carvalho de Noronha	506 mt ²
Posto da SAMU	Rua Abílio Vieira Paiva	270 m ²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Pronto atendimento 24 horas Dr. Gilberto Mota Braga	Rua Antônio da Costa Menezes, nº 256	700 mt ²
E.M.E.F. Onofre Pires	Estrada Capão Comprido, nº 5400	596 mt ²
E.M.E.F. Prof Izabel Cristina Lemos Menegaro	Rua Açorianos, 205	335 mt ²
E.M.E.I Vó Angelina Menegatti Costa	Rua Marcelo Gama, 224	12 mt ²
E.M.E.I Piaquito	Avenida Onze de Abril, 206	225 mt ²
E.M.E I Piaquito (novo prédio na 12 de maio)	Rua Tereza Carvalho de Noronha, 445	535,5 mt ²
Escola Olavo Bilac	Posto	510 mt ²
Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania	Av. Antônio da Costa Menezes, nº 256	1.688 mt ²
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Praça e canteiros da Av. Onze de Abril	1.914 mt ²
Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Desporto.	Centro Cultural Açoriano Av. Onze de Abril, nº 110	820 mt ²

• **Periodicidade dos Serviços**

Nos meses de Setembro á Março	02 cortes de grama mensais por local, o que dá um intervalo médio de 15 dias entre cada serviço. Esse intervalo não poderá ser inferior a 10 dias e nem superior a 20 dias, ressalvados os casos de força maior como de intempéries climáticas. Ficando a critério da Secretaria responsável a forma que irá ser recompensado a falta.
Nos meses de Abril á Agosto	01 corte mensal por local.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 10 de setembro de 2025.

PETERSON VOLMAR COSTA DA COSTA - ME

Contratada

JADER CRISTIANO PEDONE

Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

MARILIA DA SILVA PORTO

Sec. Mun. de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura e Desporto

DAIANE CORREA DO CANTO

Sec. Mun. de Ação Social, Trabalho
Habitação e Cidadania

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

MARCELO LEMOS DE SOUZA

Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

KETLYN DA SILVA AMARAL

Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Rian Gomes Pereira
CPF nº 041.756.490-2